



SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 627

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimentos	Pág. 001
Resolução Legislativa	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

CPF: 06011537316

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316

2025-11-05T11:33:07-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E4278EB4C8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

REQUERIMENTO Nº 001/2025

O Presidente, Heitor Lucas Ribeiro Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com assento nesta casa legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o presente REQUERIMENTO,

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piau - PI Lido no Expediente da <u>25/10/2025</u>	1 ^ª VOTAÇÃO <u>25/10/2025</u> <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <u>05</u> Votos a Favor Votos Contra <i>Heitor Lucas Teixeira Deixa</i>	2 ^ª VOTAÇÃO <u>11/11/2025</u> <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade Votos a Favor Votos Contra
---	---	---

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí foi instituído pela Resolução nº 009/2003, estando há mais duas décadas sem sofrer nenhuma atualização substancial;

Considerando a necessidade de adequação de suas disposições à Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município, à jurisprudência dos Tribunais de Contas e à evolução Legislativa e administrativa do país;

Considerando a importância de modernizar e tornar mais eficiente os procedimentos legislativos, administrativos e de controle interno, promovendo maior transparéncia, segurança jurídico, e funcionalidade institucional;

Considerando, ainda, o interesse público na adoção de práticas legislativas compatíveis com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e boa governança.

REQUER:

A instauração, nos termos regimentais, do processo legislativo de **Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí**, com a constituição de **Comissão Especial de Estudo e Revisão para coordenar o processo de revisão do Regimento Interno**, composta por vereadores indicados pelas bancadas ou blocos parlamentares, respeitando a representação proporcional e funcionários, com prazo para elaboração e apresentação de anteprojeto de novo Regimento Interno, o qual será posteriormente submetido à tramitação ordinária.

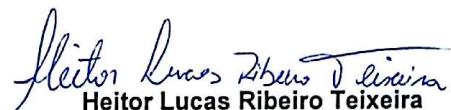
Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP-64.745-000.
CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E4278EB4C8**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Plenário da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí – PI, 13 de outubro
de 2025.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP-64.745-000.
CNPJ 03.598.071/0001-26***E-mail: camarasf2009@gmail.com**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E4278EB4D3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

**MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 001/2025 PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO PARA COORDENAR O PROCESSO DE REVISÃO**

DO REGIMENTO INTERNO

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piau - L¹
Lido no Expediente de 13/10/2025
1^ª VOTAÇÃO
13/10/2025
 Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade
05 Votos a Favor
1 Votos Contra
Neto Luiz Roberto Oliveira

2^ª VOTAÇÃO
 Aprovado
 Rejeitado
 Unanimidade
Votos a Favor
Votos Contra
Neto Luiz Roberto Oliveira
Dispõe sobre a Constituição da **Comissão Especial de Estudo e Revisão para coordenar o processo de revisão do Regimento Interno.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no âmbito das suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO PARA COORDENAR O PROCESSO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**, com a finalidade de realizar estudos, propor alterações e apresentar anteprojeto de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

Art. 2º. A Comissão será composta por **03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes**, designados por ato da Presidência, com observância da representação proporcional das bancadas ou blocos parlamentares.

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do Plenário, para apresentação do anteprojeto de novo Regimento Interno.

Art. 4º O anteprojeto será submetido à tramitação ordinária, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 13 de Outubro de 2025.

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP-64.745-000.
CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E4278EB4D3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente

Paulo Jorge Da Costa
Paulo Jorge Da Costa

Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos

1ª Secretária

Luciano da Silva Santos
Luciano da Silva Santos

2º Secretário

Praça José Moreira dos Santos, s/n – Centro, São Francisco de Assis do Piauí CEP-64.745-000.
CNPJ 03.598.071/0001-26*****E-mail: camarasf2009@gmail.com